



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

REQUERIMENTO Nº 218/93.

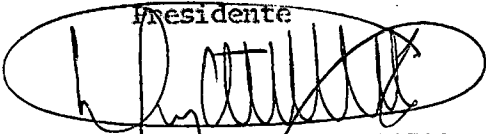
Exm^{as}. Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, Membros da Mesa Diretora, em conformidade com o Artigo 85, alínea a do Regimento Interno, R E Q U E R E M aos Senhores Vereadores, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões Técnicas pertinentes à matéria para o Projeto de Resolução nº 057/93.

Sala das Sessões, 30 de dezembro de 1.993.


MARCOS DA ROCHA MENDES

Presidente


LUIZ ANTONIO DE MELO COTIAS

Vice Presidente


DIRLEI FERREIRA DA SILVA

1º Secretário


ADAILTON FINTO DE ANDRADE

2º Secretário

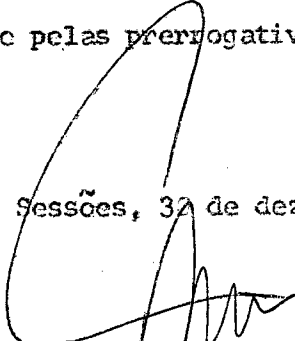


Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio
REQUERIMENTO Nº 218/93

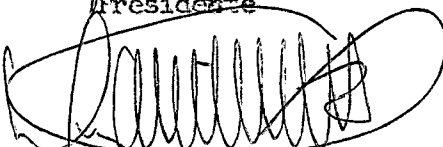
J U S T I F I C A T I V A

O preceito assinalado no referido Projeto de Resolução, tem elevada finalidade e relevante sentido administrativo. Vale, reconhecer e avultar o principio da autonomia legislativa, a qual se mede pelas prerrogativas que são implícitas.

Sala das Sessões, 30 de dezembro de 1.993.


MARCOS DA ROCHA MENDES

Presidente


LUIZ ANTONIO DE MELO COTIAS

Vice Presidente


DIRLEI PEREIRA DA SILVA

1º Secretário


ADAILTON PINTO DE ANDRADE

2º Secretário

dbm..